



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1298

04 de Julho de 2024

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 292/2024

“Altera período de férias de servidor, constante na Portaria 221/2024 e das outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a servidora, Srta. Julia Carvalho de Souza Barbosa encontra-se em gozo de licença saúde desde o dia 27 de junho de 2024 ate o dia 11 de julho de 2024, e que a mesma tem férias programadas para o período de 04 a 19 de julho de 2024, 15 dias, coincidindo, assim, com o período de licença citado;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 221/2024, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Julia Carvalho de Souza Barbosa**, RG: 52.030.903-0, ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, com gozo no período de 12 a 26 de julho de 2024, 15 dias.”*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria 221/2024 de 26 de junho de 2024.

Anhumas, 04 de julho de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

